

Edital nº 05/2025 – PROPG/SAE:
Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada
Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

EDITAL 05/2025-PROPG/SAE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS TÉCNICO ATRIBUÍDA ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA FA nº 07/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-reitora de Pós-graduação (PROPG), por meio da Seção de Apoio aos Estudante (PROPG/SAE), torna público o Processo Seletivo para alocação de cotas bolsa-técnico resultante da *Chamada Pública FA 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*.

2 - OBJETIVO

O presente edital estabelece os procedimentos para selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) sediados na UFPR, a fim de distribuir as bolsas concedidas à UFPR pela *Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*, a saber: **14** cotas Bolsa-Técnico Nível Graduação (direcionadas para Discentes de Mestrado) e **08** cotas Bolsa-Técnico Mestrado (direcionadas para Discentes de Doutorado), totalizando 22 cotas com intuito de manutenção das atividades discentes por meio da garantia da bolsa de estudos.

3 - ÁREAS TEMÁTICAS

Todas as áreas do conhecimento e que apresentam aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)” (<https://www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/>)

4 - ELEGIBILIDADE

Podem participar deste edital os Programas de Pós-graduação Stricto Sensu com Laboratórios de Pesquisa Multiusuário com cadastro ativo na [Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI](#) (PNIPE).

4.1 - Os laboratórios localizados em Campus Avançados da UFPR e que só possuam 1 (um) Programa de Pós-graduação terão de justificar a necessidade de técnico especializado.

5 - ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiáveis:

- até 08 cotas Bolsa-Técnico III (BT-GM) (destinadas para discentes de Doutorado), cada uma com duração de 24 (vinte e quatro) meses, custeados com recursos oriundos da Fundação Araucária. Ver valores e requisitos [AQUI](#);
- 14 cotas Bolsa-Técnico II (BT-NS) (destinadas para discentes de Mestrado), cada uma com duração de 24 (vinte e quatro) meses, custeados com recursos oriundos da Fundação Araucária. Ver valores e requisitos [AQUI](#);

5.1 - O valor total do edital está sujeito à liberação do recurso pela Fundação Araucária.

Edital nº 05/2025 – PROP PG/SAE:

Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

5.2 - Não será permitido que um laboratório multiusuário participe de duas propostas e/ou que o proponente submeta mais do que uma proposta.

5.3 - Não será permitida a submissão a esse edital de laboratórios isolados, tampouco via docentes que não sejam os coordenadores dos programas de pós-graduação da UFPR.

5.4 - As bolsas são direcionadas a alunos formalmente matriculados em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFPR para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos, conforme os pré-requisitos da chamada pública a qual este edital atende.

5.5 - As atividades desenvolvidas pelo bolsista deverão ter relação com a sua própria pesquisa de mestrado ou doutorado.

5.6 - Os bolsistas não poderão acumular a bolsa concedida por meio deste edital com outras bolsas ou outra atividade remunerada.

5.7 - Não serão financiados quaisquer outros itens não previstos neste edital.

6 - SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - PROPONENTE

O proponente deverá ser a Coordenadora ou o Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu sediado na UFPR com laboratório multiusuário cadastrado na PNIPE.

6.2 - PROPOSTA

6.2.1 - Será admitida apenas uma única proposta por PPG.

6.2.2 - Cada proposta poderá solicitar até 01 cota Bolsa-Técnico III (BT-GM) e 01 cota Bolsa-Técnico II (BT-NS). Cada concessão terá duração máxima de 24 meses.

6.2.3 - O PPG deverá indicar qual é sua ordem prioritária de atendimento (BT-GM ou BT-NS).

6.2.4 - As propostas deverão utilizar exclusivamente os modelos Anexos deste edital.

6.2.5 - As propostas deverão ser enviadas pelo Proponente via processo SEI à unidade UFPR/R/PROP PG/SAE – Seção de Apoio ao Estudante, tipo de processo: "*PROP PG: Solicitação de recursos para pesquisa*", com a seguinte descrição: "*Nome do PPG - Edital 05/2025-PROP PG/SAE*".

Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo PPG proponente, será considerada para análise somente a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, conforme cronograma deste edital.

6.2.6 - A proposta deverá conter obrigatoriamente estes itens:

- Despacho SEI conforme modelo disponível [AQUI](#).
- Anexo I – Roteiro Descritivo da Proposta devidamente preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo disponível [AQUI](#).
- Carta(s) de apoio emitida(s) pelo(s) PPG(s) atendido(s) pelo laboratório multiusuário, assinada pelos seu respectivo coordenador ou vice coordenador.

7 - ANÁLISE

Edital nº 05/2025 – PROPG/SAE:
Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada
Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

7.1 - ANÁLISE TÉCNICA

A análise técnica consiste na verificação do cumprimento aos requisitos formais do proponente e de apresentação da proposta.

7.1.1 - O não atendimento a tais requisitos implicará no indeferimento da proposta.

7.2 - ANÁLISE DA PROPOSTA

Caso a demanda para este edital seja superior à oferta de vagas, as propostas serão avaliadas e classificadas conforme o disposto nesta seção.

Na etapa serão considerados os critérios abaixo, que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Descrição	Tipo	Nota	Peso
1	Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista e justificativa da necessidade de técnico especializado para laboratórios multiusuário.	Classificatório e Eliminatório	0-10	30%
2	Quantidade de Programas de Pós-graduação que se beneficiam dos equipamentos multiusuários atendidos pelo bolsista.	Classificatório	0-10	20%
3*	Taxa de cobertura de bolsa mestrado	Classificatório	0-10	50%
4*	Taxa de cobertura de bolsa doutorado	Classificatório	0-10	50%
5	Tempo consolidado do PPG na maior nota (o PPG que tiver mais tempo na melhor avaliação - conceito CAPES - terá prioridade)	Critério de Desempate	-	-

*no item 3 e item 4, “taxa de cobertura de bolsa” por nível = número de discentes bolsistas no nível/número de discentes matriculados no nível. A nota será atribuída de forma inversamente proporcional à taxa obtida, de forma a priorizar PPG com menor disponibilidade de bolsas.

Será considerada a taxa de cobertura até agosto de 2025.

7.3 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.3.1 - A classificação final se dará de acordo com a nota obtida após a análise técnica e da proposta.

7.3.2 - A análise seguirá os critérios do julgamento descritos no item ANÁLISE DA PROPOSTA.

7.3.3 - A classificação será apresentada por nível de bolsa.

Edital nº 05/2025 – PROP-G/SAE:

Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

8 - ALOCAÇÃO DAS COTAS

As cotas de bolsa serão distribuídas entre os Programas de Pós-graduação Stricto Sensu sediados na UFPR com laboratórios multiusuários cadastrados na PNIP, cujas propostas forem contempladas neste processo seletivo.

8.1 - A fim de otimizar a alocação conforme a demanda dos programas de pós-graduação, em caso de cota não distribuída, a PROP-G/SAE poderá:

- realocá-la sucessivamente para a próxima proposta aprovada e classificada; e
- se ainda houver cota não distribuída, abrir rodadas adicionais para submissão de propostas a fim de completar a distribuição integral das que não tenham sido alocadas.

9 - RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será publicado no site da PROP-G, disponível [AQUI](#), conforme cronograma deste edital.

10 - RECURSOS

10.1 - Os Proponentes interessados em interpor recurso administrativo deverão fazê-lo diretamente no processo SEI de sua Proposta, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10.2 - A redação do pedido de recurso deve ser clara, concisa, específica e objetiva.

10.3 - É vedada a apresentação de informações ou documentação novas, bem como aquelas que deveriam ou poderiam ter sido fornecidas durante a submissão da proposta.

11 - RESULTADO FINAL

O resultado final após análise dos recursos será publicado no site da PROP-G, disponível [AQUI](#), conforme cronograma deste edital.

12 - IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

12.1- A implementação das bolsas está condicionada à formalização e publicação do convênio entre a UFPR e a Fundação Araucária, bem como ao envio da documentação correta e completa pelos PPGs e pelos bolsistas.

12.2 - As bolsas serão efetivamente implementadas de acordo com a liberação dos recursos e a disponibilidade financeira da Fundação Araucária, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos pela instituição.

12.3 - O não cumprimento, por parte do bolsista, dos requisitos e condições estabelecidos neste edital e nos termos da Fundação Araucária implicará em não atendimento e consequente realocação da bolsa, conforme prerrogativas da PROP-G/SAE previstas neste edital.

12.4 - Procedimentos para o Processo Seletivo e Indicação de Bolsistas

12.4.1 - Após a divulgação do Resultado Final deste edital, quando houver despacho de confirmação de disponibilidade de cota a ser enviado pela PROP-G/SAE, os PPGs contemplados deverão abrir processo seletivo específico para a seleção dos discentes bolsistas para a Chamada Pública CP 07/2025.

Edital nº 05/2025 – PROP/SAE:

Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

12.4.2 - A indicação dos discentes selecionados deverá ser realizada no mesmo processo SEI utilizado para a submissão da proposta, respeitando o prazo estabelecido no despacho de confirmação mencionado acima.

12.4.3 - A seleção dos bolsistas pelos PPGs deverá ser conduzida por meio de edital específico para a Chamada Pública CP 07/2025, devendo constar em seu título: "*Seleção de Bolsistas para a Chamada Pública FA 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*".

12.4.4 - Editais que não sejam específicos para a "*Seleção de Bolsistas para a Chamada Pública FA 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*" não serão aceitos para a implementação das bolsas.

12.4.5 - Para a implementação da bolsa, o PPG contemplado deverá apresentar, anexado ao mesmo processo SEI de sua proposta, dentro do prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- Anexo IV da CP 07/2025: Plano de Trabalho do Bolsista;
- Print de cadastro do discente junto a plataforma Sparkx da Fundação Araucária (<https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/#/public/registro>). Este cadastro é de responsabilidade do discente indicado para concessão de bolsa;
- Edital de seleção do bolsista, específico para a CP 07/2025: Edital publicado pelo PPG com o nome "*Seleção de Bolsistas para a Chamada Pública FA 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*";
- Edital ou publicação do resultado final da seleção do bolsista: Resultado do Edital publicado pelo PPG com o nome "*Seleção de Bolsistas para a Chamada Pública FA 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico*";
- Declaração de Matrícula gerada via SIGA (*acesse o SIGA > Menu "Discentes" > submenu "Consultar" > Clique no nome do discente > Vá até a aba superior: "Relatórios" > Clique em "Declaração de Matrícula"*);

12.5 - Após a formalização do convênio entre a UFPR e a Fundação Araucária, durante a fase de implementação das bolsas, a UCEO da PROP poderá solicitar outros documentos, conforme a necessidade.

12.6 - Os formulários para implementação da bolsa serão oportunamente disponibilizados no site da PROP, [AQUI](#).

12.7 - Os bolsistas poderão iniciar ou dar continuidade às atividades somente após a aprovação da Fundação Araucária.

12.8 - As bolsas concedidas neste edital deverão ser registradas no cadastro do aluno no SIGA, conforme orientações específicas.

13 - ACÚMULO DE BOLSAS

Apesar de permitida pelo regulamento da Fundação Araucária os beneficiários de bolsa decorrente da participação deste edital não poderão acumular a bolsa concedida por meio deste edital com outras bolsas de qualquer órgão de fomento ou tampouco desenvolver qualquer outra atividade remunerada, conforme indicado na seção Itens Financiáveis.

Edital nº 05/2025 – PROP-G/SAE:

Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

14 - SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

14.1 - Os PPG contemplados poderão solicitar substituição dos alunos bolsistas conforme orientações e prazos oportunamente disponibilizados no site da PROP-G, [AQUI](#).

14.2 - Em caso de substituição, os novos alunos indicados deverão atender aos mesmos requisitos de concessão previstos neste edital e nas normas da Fundação Araucária.

14.3 - O pedido de substituição estará sujeito à aprovação da PROP-G/SAE e, posteriormente, da Fundação Araucária.

14.4 - Caso as orientações e prazos estabelecidos pela PROP-G/SAE não sejam cumpridos, a bolsa poderá ser realocada para outro PPG classificado.

15 - CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do edital	03/09/2025
Envio de proposta pelo proponente	Até 17/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	19/09/2025
Envio de Recursos pelo proponente	Até 23/09/2025
Divulgação do Resultado Final após recursos	26/09/2025
Indicação de bolsistas pelos PPGs com todos os documentos exigidos por este edital	24/10/2025
PROP-G enviar a indicação dos bolsistas à Fundação Araucária (data limite fixada pela FA)	Data será informada em despacho específico aos PPGs contemplados.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Os anexos mencionados neste documento estarão disponíveis no site da PROP-G, no endereço: [AQUI](#).

16.2 - As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail sae.propg@ufpr.br até três dias imediatamente anteriores à data final da submissão de propostas, no horário de funcionamento da PROP-G/SAE. As dúvidas enviadas após o período citado ou a outros canais de contato serão desconsideradas.

16.3 - A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da coordenação da unidade responsável por sua condução, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.4 - Os casos omissos ou excepcionais neste edital serão decididos pela PROP-G/SAE.

Curitiba, 03/09/2025

Seção de Apoio ao Estudante
PROP-G - UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ | PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | SEÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE
Rua Dr. Faivre, 405, Ed. D. Pedro II, 1º andar - Curitiba - PR, CEP 80.060-140

Edital nº 05/2025 – PROPG/SAE:
Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada
Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

Edital nº 05/2025 – PROPG/SAE
Bolsa Técnico 2025 – Parceria Fundação Araucária CP nº 07/2025 – Programa
Institucional Bolsa Técnico.

PROPOSTA

Coordenador(a):
PPG e Código(cadastrado na CAPES):
Taxa de Cobertura de Bolsas do PPG: Mestrado: <u>(nº total de bolsistas) / (nº total de alunos regulares matriculados)</u> Doutorado: <u>(nº total de bolsistas) / (nº total de alunos regulares matriculados)</u> OBS: considerar o número total de bolsistas ativos no PPG, independente da agência de fomento. Considerar como referência o mês Agosto 2025.
Prioridade de atendimento: () Bolsa BT-GM ou () Bolsa BT-NS
Laboratório Multiusuário:
SETOR:
Justificativa e Contextualização da solicitação (até 1000 caracteres) (justificar a necessidade da(s) bolsa(s))
Programa(s) de Pós-graduação (elencar os PPGs atendidos pelo laboratório)
Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) Bolsista(s) (elencar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, de acordo com o tipo de bolsa pleiteada, no laboratório possui)



Edital nº 05/2025 – PROPG/SAE:
Processo Seletivo para concessão de Bolsas Técnico atribuídas através da Chamada
Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico.

[Local, data e Assinatura do Proponente]